

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 14441/2013

Cancelamento do estatuto de utilidade pública

A Casa do Professor Transmontano, pessoa coletiva n.º 501061460, com sede na Rua Dr. Mirandela, Bloco 2 C/V, Mirandela, obteve o estatuto de utilidade pública ao abrigo do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, por despacho do Primeiro-Ministro de 10 de setembro de 1987, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 219, de 23 de setembro de 1987.

Considerando a informação n.º DAJD/653/2013 constante do processo administrativo n.º 16/VER/2012 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 6990/2013, de 21 de maio de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª sério n.º 104, de 30 de maio de 2013, e ao abrigo das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, determino a cessação dos efeitos da referida declaração de utilidade pública.

29 de outubro de 2013. — O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, *Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

207374008

Despacho n.º 14442/2013

Declaração de Utilidade Pública

A Associação Trienal de Arquitectura de Lisboa, pessoa coletiva de direito privado n.º 509484964, com sede em Lisboa, no Palácio de Sinel de Cordes, vem desenvolvendo a sua atividade desde a data de constituição, em julho de 2010, apresentando-se como a sucessora da *Trienal de Arquitectura de Lisboa 2007*. Tem por objeto a preparação, promoção e gestão do evento de natureza cultural e científica designado "Trienal de Arquitetura de Lisboa" ou "Trienal de Lisboa", que envolve a realização de exposições e conferências e ainda a realização de outros eventos culturais ou científicos de natureza análoga ou acessória, nas áreas de arquitetura, urbanismo, paisagismo, artes visuais e fabrico de materialidades e componentes de arquitetura. Coopera a Administração, nomeadamente com a Câmara Municipal de Lisboa, na prossecução dos seus fins.

Por estes fundamentos, conforme exposto nas informações DAJD/679/2013 e DAJD/761/2011 do processo administrativo n.º 27/UP/2011 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 6990/2013, de 21 de maio de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 014, de 30 de Arquitectura de Lisboa, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

Não obstante, a associação deverá demonstrar nos próximos exercícios que a sua base associativa se alargou significativamente. Deverá igualmente ter em consideração que, se os membros dos seus órgãos sociais forem assalariados e, consequentemente, os primeiros beneficiários da sua atividade, poderá estar em causa a atribuição das isenções fiscais previstas no CIRC.

30 de outubro de 2013. — O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, *Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

207374316

Gabinete do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 14443/2013

Nos termos conjugados do artigo 6.º, do n.º 2 do artigo 8.º, do n.º 4 do artigo 10.º e do n.º 3 do artigo 16.º-A, todos do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, que aprova a Lei Orgânica do

XIX Governo Constitucional, com a redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 119/2013, de 21 de agosto, bem como dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo:

- 1 No uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro, através do despacho n.º 6991/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, subdelego no Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Dr. Manuel Castro Almeida, as minhas competências relativas a todos os assuntos e à prática de todos os atos respeitantes aos seguintes serviços e organismos, incluindo as comissões, conselhos, estruturas de missão e quaisquer outras estruturas de idêntica natureza cujo objeto se integre no âmbito das suas missões e atribuições ou na respetiva prossecução lhes venham a suceder, com faculdade de subdelegação nos respetivos dirigentes:
 - a) Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P;
 - b) Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I.P; e
 - c) Observatório do Quadro de Referência Estratégico Nacional.
- 2 Delego no Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional as minhas competências relativas às comissões de coordenação e desenvolvimento regional previstas no n.º 4 do artigo 10.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 16.º-A, todos do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 119/2013, de 21 de agosto.
- 3 Delego no mesmo Secretário de Estado as competências de coordenação da comissão ministerial de coordenação do quadro de referência estratégico nacional (QREN), bem como das competências relativas à preparação do próximo período de programação 2014-2020 e dos Programas Operacionais Regionais do Continente, que me são atribuídas.
- 4 Delego ainda competência para despachar os assuntos relacionados com os anteriores períodos de programação.
- 5 Para efeitos de aplicação do regime jurídico das despesas públicas e da contratação pública, a subdelegação de competências referida no n.º 1 abrange a autorização para a realização de despesas e respetivos pagamentos até aos montantes referidos na alínea c) do n.º 1 e na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como a competência para a decisão de contratar e as demais competências atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual conferida pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho.
- 6 Ficam ratificados todos os atos praticados pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, no âmbito das competências agora delegadas, entre 22 de agosto de 2013 e a data da publicação do presente despacho.
- 7 Fica revogado o Despacho nº 8917/2013 publicado no Diário da República 2ª série de 9 de julho de 2013.
- 8 Publique-se em Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.
- 24 de outubro de 2013. O Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, *Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro*.

207361356

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 14444/2013

- 1. Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista, o Mestre João Filipe Vintém Póvoas, para exercer funções na área da assessoria de comunicação no meu gabinete.
- 2. Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos.
- 3. Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 23 de setembro de 2013.
- 4. Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.
- 29 de outubro de 2013. O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*:

Nota Curricular

Nome: João Filipe Vintém Póvoas; Data de nascimento: 11 de setembro de 1989. Formação Académica:

Mestrado em Broadcast Journalism pela University of Sheffield, Reino Unido (2011-2012);

Licenciatura em Comunicação Social e Cultural pela Universidade Católica Portuguesa (2007-2010)

Qualificação profissional:

Workshop de Edição de Vídeo e Áudio Digital pelo Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas (CENJOR);

Workshop de Apresentação e Diretos em Televisão pelo Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas (CENJOR);

Atelier de Jornalismo Televisivo pelo Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas (CENJOR)

Experiência profissional:

De abril de 2013 a setembro de 2013- Consultor de Comunicação no Partido Social Democrata;

De setembro de 2010 a ábril de 2011- Jornalista na Rádio Renascenca: De junho a setembro de 2010- Estágio Curricular na Rádio Renascença 207372437

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 14445/2013

- 1 Ao abrigo do disposto no n.° 2 do artigo 3.°, nos n.°s 6 e 7 do artigo 4.°, nos n.°s 1, 2 e 3 do artigo 11.° e no artigo 12.° do Decreto-Lei n.° 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista do meu Gabinete Mário Rui Medela dos Santos, assistente operacional do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros (SGPCM).
- 2 Os encargos com a remuneração base de origem do designado são assegurados pela SGPCM, sendo o remanescente suportado pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos do n.º 14.º do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012. de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos de 1 de maio de 2013 até ao dia 16 maio de 2013.
- 4 Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

1 de julho de 2013. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Manuel Castro Almeida.

ANEXO

Nota Curricular

I - Dados pessoais:

Nome: Mário Rui Medela dos Santos; Data de Nascimento: 31.10.1955; Nacionalidade: Portuguesa.

II - Formação Académica

Curso Geral dos Liceus.

III — Percurso Profissional

Março de 2013 — Motorista na Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros;

2011 — Motorista do Ministério da Administração Interna;

2005-2011 — Motorista do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

2002-2005 — Motorista do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna;

1995-2002 - Motorista do Ministro da Ciência e Tecnologia;

1994-1995 - Motorista no Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna;

1993-1994 — Motorista do Presidente do Serviço Nacional de Bom-

1977-1993 — Funcionário da Secretaria Geral do Ministério do Trabalho.

Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P.

Aviso n.º 13616/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro torna-se público que, sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 2697/2013, publicado no DR n.º 39, 2.ª série, de 25 de fevereiro, foi celebrado contrato em funções públicas por tempo indeterminado, com o trabalhador licenciado Paulo Jorge Leal Monteiro, com a remuneração entre a 6.ª e a 7.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e entre o nível remuneratório 31 e 35 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de outubro de 2013, ficando sujeito a período experimental de 180 dias, nos termos legais (n.º 2 da Cláusula 6.ª do ACT n.º 1/2009, de 28/09 e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 02/03).

28 de outubro de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, Dina Ferreira.

Aviso n.º 13617/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro torna-se público que, na sequência da conclusão da 13.ª edição (2012-2013) do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP) do INA (Instituto Nacional de Administração, I. P.), foi celebrado contrato em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora licenciada Andreia Raposo Telo Major, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de setembro de 2013, ficando sujeito a período experimental de 180 dias, nos termos legais (n.º 2 da Cláusula 6.ª do ACT n.º 1/2009, de 28/09 e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 02/03).

28 de outubro de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, Dina Ferreira. 207359323

Aviso n.º 13618/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 6876/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 97, de 18 de maio de 2012, foi celebrado contrato em funções públicas por tempo indeterminado com o trabalhador licenciado Luís Filipe Monjinho Candeias, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a 15 de outubro de 2013, ficando sujeito a período experimental de 180 dias, nos termos legais (n.º 2 da cláusula 6.ª do ACT n.º 1/2009, de 28 de setembro, e do regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março).

28 de outubro de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, Dina Ferreira. 207360068

Aviso n.º 13619/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro torna-se público que, sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 2697/2013, publicado no DR n.º 39, 2.ª série, de 25 de fevereiro, foi celebrado contrato em funções públicas por tempo indeterminado, com o trabalhador licenciado Hélio Manuel Nunes Venda, com a remuneração correspondente à 3.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e nível remuneratório 19 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de outubro de 2013, ficando sujeito a período experimental de 180 dias, nos termos legais (n.º 2 da Cláusula 6.ª do ACT n.º 1/2009, de 28/09 e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 02/03).

28 de outubro de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, Dina Ferreira. 207359437

Aviso n.º 13620/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro torna-se público que, na sequência da conclusão da 13.ª edição (2012-2013) do Curso de Estudos Ávançados em Gestão Pública (CEAGP) do INA (Instituto Nacional de Administração, I. P.), foi celebrado contrato em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora licenciada Maria Lisete